



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

**ESCLARECIMENTO Nº 06**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2019/CRO - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO DE  
COMANDO DO 19º BATALHÃO DE INFANTARIA**

**1. SOBRE O ORÇAMENTO**

**Questionamento 1:**

*Gostaríamos do esclarecimento com relação aos seguintes itens com códigos do SINAPI iguais e descrições diferentes, conforme itens abaixo (informações extraídas da planilha orçamentária do certame)*

**Resposta:** a) Os itens 8.1.3.3, 8.1.5.3, 8.1.7.2 e 8.1.8.2 estão com a descrição correta. Desconsiderar código do item 8.1.8.2.

b) Os itens 8.2.1.2, 8.2.2.3, 8.2.5.3, 8.3.1.2, 8.3.2.3, 8.4.1.2, 8.4.2.3 e 8.3.3.2 estão com a descrição correta. Desconsiderar código do item 8.3.3.2.

c) Quanto à descrição dos serviços dos itens 8.2.1.2, 8.2.2.3, 8.2.5.3, 8.3.1.2, 8.3.2.3, 8.4.1.2 e 8.4.2.3 estarem em parte excluídos na planilha orçamentária em relação à descrição do SINAPI, manter os serviços de acordo com o código apresentado na planilha. O software de orçamento utilizado apresentou apenas um extrato da nomenclatura.

**Questionamento 2:**

*Gostaríamos do seu esclarecimento, também, com relação aos itens descritos abaixo, no qual nota-se uma diferença dos preços da planilha orçamentária do certame com relação aos valores da data base do SINAPI-RS 2020/01, referência essa adotada para compor a planilha orçamentária, descrito no próprio orçamento.*

**Resposta:** A divergência dos preços do certame x SINAPI se dá à pesquisa de mercado da curva A (itens mais relevantes), conforme preconizado pelo Acórdão do TCU nº2984/2013, o qual foi considerado o preço mais baixo.

**Questionamento 3:**

*Solicitamos, por fim, o entendimento dos itens que não fazem mais parte da planilha base SINAPI-RS 2020/01. Os preços desses itens na sua última publicação na base SINAPI são diferentes das adotadas no certame.*

**Resposta:** Os itens que utilizaram composições de bancos mais antigos do SINAPI tiveram todos

os insumos devidamente atualizados com os preços da base SINAPI-RS 2020/01. O conteúdo das composições estão apresentadas nos arquivos de nomeados “Ficha de Composições”.

**Questionamento 4:**

*Item 15.1.1 da planilha indica 312,16 m<sup>2</sup> de Janela de Alumínio. Quais as dimensões desta esquadria?*

**Resposta:** As dimensões de todas as esquadrias estão discriminadas no Quadro de Esquadrias constante na prancha 04/18 do projeto de Arquitetura.

**Questionamento 5:**

*Item 15.2.10 da planilha, indica 80,73 m<sup>2</sup>, incluindo acessórios. Quais as dimensões da porta e quais acessórios devem ser considerados nesse item (modelo referência do puxador, mola de piso, etc.?)*

**Resposta:** Os acessórios estão discriminados nas fichas de composição de cada serviço no Orçamento e constante no caderno de especificação de esquadria do SINAPI.

**Questionamento 6:**

*Item 15.2.2 da planilha indica porta de vidro temperado 10 mm, inclusive acessórios, quais acessórios contemplam, acabamento e modelo referência?*

**Resposta:** Os acessórios e seu tipo de acabamento podem ser verificados nas fichas de composição de cada serviço no Orçamento.

**Questionamento 7:**

*O projeto “DPE\_19BIMtz\_PB\_ARQ\_2019\_R00\_04.18”, apresenta um quadro que menciona a JA4 com medidas de 1,26 x 2,10; 66 unidades. Pergunto, qual item da planilha contempla esta esquadria?*

**Resposta:** A referida esquadria, ou seja, sua metragem quadrada, está computada no item 15.1.1, juntamente com a esquadria JA1.

**Questionamento 8:**

*Não identificamos na planilha alguns itens:*

- a. Box de vidro, indicado nos detalhamentos dos banheiros;*
- b. Mola de piso;*
- c. Peitoril indicado no projeto “DPE\_19BIMtz\_PB\_ARQ\_2019\_R00\_07.18”;*
- d. Películas para redução de incidência solar;*
- e. Corrimões e guarda corpo, conforme projeto; DPE\_19BIMtz\_PB\_ARQ\_2019\_R00\_09.18.*
- f. Pannel cego e vidro duplo com persiana embutida, indicado no item 2.4.6.2 das especificações técnicas de Arquitetura.*

**Respostas:**

**b:** A mola de piso já está contemplada na composição do serviço da Porta de vidro – item 15.2.2

**c:** Não foi encontrado peitoril no projeto;

Quanto aos itens “a”, “d”, “e” e “f”, tratam-se de itens acessórios que terão melhor definição após apresentação do Projeto Executivo Arquitetônico. Caso seja confirmada a necessidade de inclusão desses itens, será analisada por esta Comissão de Obras a alteração de escopo e, se devidamente justificada a necessidade, ocorrerão as alterações contratuais conforme Legislação em vigor.

**Questionamento 9:**

*Qual item da planilha corresponde a Porta Acústica indicada na prancha “DPE\_19BIMtz\_PB\_ACU\_2019\_R00\_01.06”?*

**Resposta:** O serviço “Porta acústica” está refletido no item 4.1.4 da planilha orçamentária de equipamentos. O item também está especificado no projeto e no caderno de especificações.

**Questionamento 10:**

*As obras para execução dos revestimentos acústicos estão contempladas na presente concorrência?*

**Resposta:** Sim, estão, tanto fornecimento quanto instalação.

**Questionamento 11:**

*O item 8.4.5.1 da planilha corresponde a escoramento metálico para formas de lajes, vigas e pilares?*

**Resposta:** Não, corresponde a um dos perfis metálicos da estrutura. O serviço de “Escoramento” está considerado no item 8.4.4.1. O escoramento adotado para obra foi o escoramento em madeira, dessa forma deve ser desconsiderada a referência de escoramento metálico na Especificação Técnica.

## 2. SOBRE FUNDAÇÕES

**Questionamento:**

*Prezados ainda sobre a micro estaca da obra, gostaríamos de confirmar se o tubo utilizado para a concretagem será removido, conforme discriminado na especificação técnica fornecida por vocês, foto abaixo, ou se será um tubo perdido que permanecerá no solo após a concretagem?*

**Resposta:** O tubo não deve ser removido, desconsiderar a orientação presenta na especificação técnica. A composição própria 900673 do item 8.1.2.2 contém o tubo como insumo do serviço a ser realizado e ele não será removido após a concretagem.

## 3. SOBRE PROJETOS EXECUTIVOS

**Questionamento:**

*Os projetos executivos indicados no item 1, podem ser apresentados ao órgão, entregues em DWG ou PDF?*

**Resposta:** Os projetos executivos devem atender o previsto no item 3.1 das Especificações Técnicas, que prevê sua entrega de forma digital (“dwg” ou “rvt” e “pdf”) e física em 2 vias.